

Portaria de Concessão de Diária nº 121/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais), para a Senhora Wina Coelho de Souza, ocupante do cargo de Diretora da Escola Municipal Cecília Cândido da Silva, portadora do CPF: xxx.xxx.424-39, para nos dias 28, 29, 30 e 31 de julho de 2026, na cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação no Primeiro Webinar Rede de Trocas – Educação Integral: Experiências Inspiradoras, tendo em vista que o Município de Itajá/RN teve a experiência "Educação Integral no Campo: Inclusão, Letramento e Música como Estratégia de Equidade" selecionada para integrar o Mapa de Experiências e a Rede de Trocas, representando o município em âmbito nacional e contribuindo para o fortalecimento e a disseminação das ações educacionais desenvolvidas na rede municipal de ensino.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá